

Folha de Informação n.º <sup>36</sup>.....

do Processo nº 2006-0.220.657-6 em 29.03.2007 (a) ..... **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**  
Assistente Técnico II  
SEMPLA-CTLU

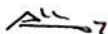
Processo nº : 2006-0.220.657-6  
Interessado : JOSÉ EDVALDO CARVALHO  
Local : Rua Maestro Otto Wey, s/nº - Qd. D - Lts. 71 e 72  
Assunto : Alvará de Licença para residência unifamiliar

A CTLU em sua 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/364/2007

A CTLU acolhe a informação de folhas 33 e 34, deliberando favoravelmente para o imóvel à Rua Maestro Otto Wey, com contribuintes nºs 127.312.0151-6 e 127.312.0152-4, devendo ser utilizados os índices estabelecidos para a ZER de baixa densidade, a saber:

1. coeficiente de aproveitamento:
  - mínimo: 0,05
  - básico: 1,00
  - máximo: 1,00
2. taxa de ocupação máxima: 0,50;
3. taxa de permeabilidade mínima: 0,30;
4. lote mínimo: 250,00m<sup>2</sup>;
5. frente mínima: 10,00m;
6. gabarito de altura máximo: 10,00m;







Folha de Informação n.º 34 .....

do Processo nº 2006-0.220.657-6 em 29.03.2007 (a) .....

Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro  
Assistente Técnico II  
98091A - CTLU

7. recuos mínimos:

- H menor ou igual a 6,00m - (frente: 5,00m - lateral e fundo: não exigido);
- H maior que 6,00m - (frente: 5,00m - lateral e fundo:  $(H-6)/10$ , garantido com mínimo de 3,00m).

Deliberou, ainda, que o presente deverá ter anuência do CONPESP e CONDEPHAAT.

29.Março.2007

**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

